



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n.º 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n.º 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as demandas das secretarias municipais. Abertura da sessão publica: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Fevereiro de 2021. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.camalau.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Camalaú - PB, 26 de Janeiro de 2021

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Camalaú, 29 de janeiro de 2021.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

PREFEITO INTERINO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA 0437-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 005/2019

II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Camalaú, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 005/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o II - Edital de Convocação dos candidatos aprovados, conforme publicação do edital que dispõe sobre o Resultado Final, de 16 de abril de 2020.

A convocação seguirá os seguintes termos:

1. Ficam convocados para comparecimento imediato o candidato aprovado da microárea 11.

MICROÁREA	CANDIDATO APROVADO
11	MÁRIO CÉSAR DE ARAÚJO SANTOS

2. O candidato convocado deve apresentar a documentação exigida no Capítulo III – dos requisitos para investidora do cargo, como também os constantes no Capítulo IX – dos documentos exigidos para contratação, ambos do Edital de Abertura.
3. O candidato convocado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Camalaú, na Secretaria Municipal de Administração, no horário compreendido entre 8h às 14h para a entrega das documentações solicitadas e assinatura do termo de posse.